



OFÍCIO Nº 459/2021/SEMSEP

Sorriso/MT, 05 de julho de 2021.

Ao Ilmo. Senhor
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Adjunto de Municipal de Administração
Sorriso – MT
A/C ESLEM PARON

Ilmo. Senhor:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL, por intermédio do Secretário signatário vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em resposta ao questionamento nº2 da sociedade empresária **FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.072.082/0001-54, estabelecida à Av. XV de Novembro n.º 468 – Sobre Loja - Centro, na Cidade e Comarca de Joaçaba (SC), em face do edital do pregão eletrônico nº 033/2021, informar o que se segue:

1- Para a acomodação de recursos computacionais, tais como, servidores e sistemas de armazenamento, é possível que a CONTRATADA utilize computação em nuvem?

RESPOSTA: Fica a critério da Contratada. É de responsabilidade da contratada dispor dos sistemas de informação e que estes sejam acessíveis por terminais da contratante por meio da internet.

1. No que tange a necessidade de estações de trabalho (configurações, quantidades de equipamentos), entende-se que a contratante já possui equipamentos e infraestrutura adequada, está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Os custos dos terminais, bem como o acesso à internet da contratante é única exclusividade da prefeitura de Sorriso MT.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jose Carlos Moura
Secretario Municipal
SEMSEP

JOSÉ CARLOS MOURA

Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil